

PROJETO DE LEI Nº 03/2007-CN

(MSG Nº 0059/2007-CN E Nº 0277/2007, NA ORIGEM)

Altera os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os itens I.2 e I.4 do Anexo V da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I.
.....

2. Poder Judiciário	15.324	461.235,9
2.1. Supremo Tribunal Federal	337	21.755,0
2.2. Conselho Nacional de Justiça	169	13.372,0

.....
4. Poder Executivo **37.127** **800.495,1**
.....

4.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 21.309 vagas.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,